

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: gso9vmlz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2021 Moção de congratulação nº 627/2021 Protocolo nº 4196/2021	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei - RI, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja, conforme 185-A do RI, que registre nos anais “Moção de Aplausos”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Paulo Araújo - PP, vem manifestar Moção de Congratulação ao SD PM Daniel Scherer, pelo salvamento de uma pessoa que se afogava na lagoa localizada na saída da cidade de Juruena sentido Juína - MT.

Dessa forma, registramos nos anais deste Parlamento a referida homenagem”.



JUSTIFICATIVA

O Soldado da PM Daniel Scherer faz jus ao recebimento da presente moção de congratulação, tendo em vista que conforme relatos de diversos sites de notícias, prestou com destreza e rapidez atendimento à um homem que se afogava na lagoa localizada na saída da cidade de Juruena sentido Juína - MT.

Nesta ocasião, por volta das 07 horas pessoas viram um homem se afogando em uma lagoa na saída da cidade de Juruena sentido Juína e ligaram para a Polícia Militar. De imediato a equipe policial foi ao local e avistou a vítima no meio da lagoa, presa em vegetação.

Usando um barco, os policiais adentraram na lagoa, sendo possível resgatar a vítima com vida e encaminhá-la ao Hospital Municipal de Juruena, onde permanece sob cuidados médicos.

Em face do exposto e para que o objetivo deste, na forma aqui justificada, cumpra-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Maio de 2021

Paulo Araújo
Deputado Estadual